

868R97 2999



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Kondin ex. 0020/2019
2019. 1. 1. 017 54-97

DISTRIBUIÇÃO

Americo Kondolf

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

3.684

10-12-43.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que esta Comissão passa solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT 2999, referente a terras situadas em o município de Iguassú e em que é interessado AMERICO LUDOLF, incluso vos enviamos o referido processo solicitando a audiencia de sua Procuradoria sobre o pedido constante do officio nº 2426, de 23-7-42, desta Comissão.

Atenciosas saudações

A COMISSÃO,

S

(Decreto-Lei 893)

Of. 2426

23 de Julho de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT n° 2.999, referente a terras situadas em o Município de Iguassú e em que é interessado o Sr. AMÉRICO LUDOLF, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser verificado se as terras em que o requerente é interessado, estão compreendidas em algum próprio nacional.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 27-7-42 fls. 11. 741
G. B. H.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Apresentado em duas de hoje.
 Rio, 4-5-1944.
 (a) - B. D. D.
 (a) - L. V. L.
 (a) - P. F. T.

RELATÓRIO

AMÉRICO LUDOLF, apresentou a esta Comissão os seguintes documentos relativos a um terreno que comprou a JOÃO ASCENDINO DE OLIVEIRA, situado no lugar denominado Jacutinga, no Município de Iguassú:

- a) o primeiro traslado da escritura publica lavrada às fls. 14 do L. 29 do cartorio do tabelião do 1º officio de Maxanibomba, hoje Iguassú, em 5-9-1913, transcrita, sob o nº 8, à pag. 6 do L. 3 B. do Registro de Imóveis do mesmo Município, pela qual comprou a JOÃO ASCENDINO DE OLIVEIRA e sua mulher D. JESUINA MARIA DE JESUS, um terreno situado no lugar denominado "Jacutinga", no dito Município, confrontando por um lado com a Estrada de Ferro Linha Auxiliar; por outro com FREDERICO ALVES DA SILVA e com herdeiros de ANTONIO G. DA ROCHA e JOAQUIM DE BARROS PRIXOTO;
- b) uma planta do mencionado terreno, assinada pelo engenheiro civil OMAR JOSÉ MONTEIRO e datada de 29.7.1936, dela constando que o aludido terreno tem a área de 154.526,00m².

Solicitada a audiência da D.D.U., no sentido de ser verificada se as aludidas terras estão compreendidas em algum proprio nacional, foi informado que o referido terreno, situado entre as estações Rocha Sobrinho e Jacutinga, da Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, não interfere com terras de propriedade da União que sejam do conhecimento daquela Repartição.

Não incidem, portanto, as referidas terras nas disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, não importando esta decisão no reconhecimento da divisa do dito terreno com a Linha Auxiliar da E.F. Central do Brasil.

Deve, pois, ser remetido este processo à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1944

PLÍNIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*Apresentado em reunião de hoje.**Rio, 4-5-1944.**(a) - P. F. J.
(a) - P. F. J.
(a) - P. F. J.***RELATÓRIO**

AMERIGO LUDOLF, apresentou a esta Comissão os seguintes documentos relativos a um terreno que comprou a JOÃO ASCENDINO DE OLIVEIRA, situado no lugar denominado Jacutinga, no Município de Iguassú:

- a) o primeiro traslado da escritura publica lavrada às fls. 14 do L. 29 do cartorio do tabelião do 1º officio de Maxanibomba, hoje Iguassú, em 5-9-1913, transcrita, sob o nº 8, à pag. 6 do L. 3 B. do Registro de Imóveis do mesmo Município, pela qual comprou a JOÃO ASCENDINO DE OLIVEIRA e sua mulher D. JESUINA MARIA DE JESUS, um terreno situado no lugar denominado "Jacutinga", no dito Município, confrontando por um lado com a Estrada de Ferro Linha Auxiliar; por outro com FREDERICO ALVES DA SILVA e com herdeiros de ANTONIO C. DA ROCHA e JOAQUIM DE BARROS PIKOTO;
- b) uma planta do mencionado terreno, assinada pelo engenheiro civil OMAR JOSÉ MONTEIRO e datada de 29.7.1936, dela constando que o aludido terreno tem a área de 154.526,00m².

Solicitada a audiência da D.D.U., no sentido de ser verificada se as aludidas terras estão compreendidas em algum proprio nacional, foi informado que o referido terreno, situado entre as estações Rocha Sobrinho e Jacutinga, da Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, não interfere com terras de propriedade da União que sejam do conhecimento daquela Repartição.

Não incidem, portanto, as referidas terras nas disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, não importando esta decisão no reconhecimento da divisa do dito terreno com a Linha Auxiliar da E.F. Central do Brasil.

Deve, pois, ser remetido este processo à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1944.

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

P. B. G. R. J. J. 5.655/44.

42-4-44.

PC/AA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

Em 6 de março de 1944.

JHJ P-

Excelentíssimos Senhores,

Em resposta ao ofício de Vossas Excelências, n. 3 684, de 10 de dezembro último, restituo-lhes o incluso processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 129 216, de 1943, com os esclarecimentos prestados pela Procuradoria desta Diretoria, a respeito de terras situadas no município de Iguassú, Estado do Rio-de-Janeiro, e em que é interessado AMÉRICO LUDOLF.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Excelências os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

(Proc. 129 216/943)

Ulpiano de Barros

ULPIANO DE BARROS
DIRETOR

Aos Excelentíssimos Senhores Doutores Luciano Pereira da Silva, Plínio de Freitas Travassos e Henrique Dietrich,

M.D. Membros da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras.